



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.....

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024



Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piauense da Chapada
Norte-CONSAN

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006

Aos 13 dias de agosto de 2024, as 10:00 horas, através do aplicativo Team
tens, reuniram-se os Prefeitos Consociados do Consórcio Público
Interfederativo de Saúde de Piauense da Chapada Norte-CONSAN e os
Representantes do Estado a Senhora Joana Mossoline, Nathalia Carneiro
(Diretor Geral da Policlínica) e A Diretora Executiva Adinoiraide de Oliveira fez
abertura agradecendo a presença de cada Prefeito. O Presidente do Consórcio
Arnaldo Oliveira Filho (Arnaldinho) iniciou a reunião dando as boas vindas a
todos os presentes e apresentando a Pauta: Prestação de contas do Primeiro
semestre de 2024; Termo Aditivo ao Contrato de Rateio; Termo Aditivo nº
02/2024 ao Estatuto do Consan- Reajuste salarial- Férias Coletivas dos
profissionais do CONSAN. O presidente passou a palavra para a contadora
Ana Karina Mesquita que deu início a explanação. Em seguida, apresentou a
base legal que regulamenta a obrigatoriedade de Publicização da Prestação de
Contas para os entes consorciados. Deu inicio a sua fala informando para que
tivessem ciência que o Contrato de Rateio de 2024 foi alterado durante o
exercício pelo Termo Aditivo nº 001 com o que manteve a fonte de Receita Nº
600 de acordo com a Portaria Nº 608 do MS(destinada apenas a despesas
com Custeio). Dando sequência, começou a apresentar a execução
Orçamentária e financeira com as Receitas oriundas do Contrato de Rateio do
CONSAN: total da receita arrecadada no primeiro semestre de 2024, sendo o
total da SEDE R\$ 342.388,50, POLICLÍNICA R\$3.165.499,49 oriundo da
Portaria nº 608 do Ministério da Saúde, 1.350.517,10. Após detalhamento da
receita apresentou a despesa realizada no Primeiro semestre de 2024, sendo
esta: sede do consórcio: salários: R\$ 149.134,89, encargos sociais da sede: R\$
33.241,30, Dárias sede: R\$ 5.100,00, Material de consumo sede: R\$ 4.525,72,
Servicos de terceiro pessoa jurídica sede: R\$ 93.431,81, Despesas com
Recursos Próprios: 0,0 e despesas da Policlínica: salários:R\$2.543,019,71
encargos sociais: R\$543.225,48, dárias: R\$4140,00, Material de consumo:
R\$109.628,72 (Recurso do Contrato de Rateio) e 710.581,88 (Recurso da

1



Portaria nº 608/MS), Serviços de Terceiros- PJ R\$ 218.232,20(Recurso do Contrato de Rateio) e R\$ 1.471.436,78(Recurso da Portaria nº 608/MS) e Recurso Próprios R\$ 64.754,08 (sendo R\$57.104,08- despesa com setença judicial trabalhista e R\$ 10.100,00 referente a material permanente/ investimentos) e valor transferido para o Piso de Enfermagem no total de R\$ 141.791,98, sendo o valor pago o total de R\$ 138.200,34 foi também, apresentada a disponibilidade financeira em 30/06/2024 no valor de R\$ 2.164.763,97 e por fim o saldo da inadimplência no primeiro semestre de 2024 que foi de R\$ 688.920,71. Finalizada a apresentação dos dados foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, comprovando a veracidade dos dados apresentados, e dando continuidade a Assessoria contábil enfatizou pontos importantes que tem causado impactos na execução do Contrato; Redução de 24.572 habitantes após o último Censo Demográfico; Diminuição do valor por habitante de R\$ 2,36 em 2019 para R\$ 0,95 em 2024; O perfil da Policlínica retrocedeu de tipo 2 para tipo 1; Ingresso da portaria GM/MS n.º 608, que a princípio parecia ser um alívio financeiro para os Consórcios, no entanto, o efeito prático foi a desoneração dos municípios e o Estado; Manutenção da Policlínica com a mesma estrutura, isso implica aumento de despesa de pessoal, materiais, insumos e serviços. Ex. Recurso para pagamento de horas médicas reduziu de 440h para 388h. Estamos operando com 410h. Nos casos em que as despesas do exercício são maiores que a receita arrecadada, o Contrato poderá ser considerando inexecutável. E Com isso, houve a implementação de medidas para tentar sanar tais impactos: Realização de estudo técnico financeiro e apresentado a SESAB, para fins de readequação do Contrato de Rateio; Planejamento estratégico, acompanhamento e avaliação das ações e processos. Com isso tem sido possível visualizar desafios futuros; Disponibilidade de caixa/recursos próprios para situações urgentes, essenciais e inadiáveis (custeio e investimento); Autonomia de estoque; Contratação de um profissional para exercer atividade de roteirista, para articular com os atores da rede (assessoria assistencial, supervisão da terceirizada, secretários, reguladores, motoristas, pacientes...). Secretários e Reguladores otimizar os agendamentos, para garantir a ocupação total da capacidade dos vínculos; Realizar apenas um roteiro por dia;

2



Compartilhamento dos veículos; Realizar os agendamentos dos pacientes levando em consideração a carga horária de trabalho do motorista, para evitar acúmulo de horas extras e outros passivos trabalhistas; Regularização da inadimplência. Município com 03 meses pendentes, estará sujeito a suspensão do atendimento (decisão do Estado). Finalizada a apresentação foi aberta a palavra para questionamentos e posicionamentos, sem questionamentos pelos presentes. E Por fim, foi colocada as contas do primeiro semestre para votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade a senhora Vivian apresentou o novo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio que altera de 095 para 098 da percapta e, posteriormente, colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o novo Termo Aditivo n.º 02/2024 ao Estatuto que altera os valores dos salários com reajuste de 4% a partir da competência de setembro/2024, por conseguinte, foi colocado em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. E Por fim, foi colocada em votação as Férias coletivas dos Profissionais do Consan de 23/12/2024 a 06/01/2025, colocado em votação e, aprovado por unanimidade. Finalizando o presidente Arnaldinho, agradecendo o apoio e parceria de todos os prefeitos para manter os atendimentos na Policlínica. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes. Inez Pereira de oliveira da Silva Jacobina, 13 de agosto de 2024.